

## **INDICAÇÃO Nº024/2017**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de: **Realizar o Patrolamento e Cascalhamento na Estrada da Fazenda Pedra Branca à Itamaraca, passando pela Serra Negra e California.**

### **JUSTIFICATIVA**

A estrada possui cerca de 12 quilômetros de extensão, sendo que apenas um pequeno trecho de cerca de 2,5 quilômetros encontra-se em más condições de tráfego.

Lembramos que essa estrada municipal é utilizada por ônibus escolar e caminhões que fazem o escoamento da safra agrícola daquela região, essa melhoria contribuiria em muito com os moradores daquela comunidade.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2.017

**ELIZEU CORTEZ**  
**Vereador**